

EDITAL Nº 002/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

Através do PROGRAMA PRONATEC – MEDIOTEC a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – **FUNETEC/PB**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 25, Cap. VI da 8ª Alteração do seu Estatuto, bem como as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas no período de **10-07-2017 a 18-07-2017** as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, PARA O PROGRAMA MEDIOTEC-PB, constituindo a regulamentação do processo seletivo na forma prevista no presente EDITAL E INSTRUÇÕES QUE O INTEGRA.

1. DO CARGO

Cargo	Disciplina do Curso/Formação Técnico em Informática	Carga Horária
Professor	Introdução a Programação – Bacharelado em Ciência da Computação/Técnico em Informática	60
Professor	Inglês Instrumental – Graduação em Letras com habilitação em língua Inglesa	35
Professor	Empreendedorismo – Gestão Empresarial/Gestão de Pessoas/Técnico em informática	45
Professor	Português Instrumental – Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	35
Professor	Introdução a Computação - Bacharelado em Ciência da Computação/Técnico em Informática	80
Professor	WEB – I (Designer) – Graduação da Tecnologia em Processamento de Dados/Técnico em Informática	50
Professor	Redes – I - Bacharelado em Ciência da Computação/Técnico em Informática	50
Professor	Direito da Informática – Bacharel em direito/Advogado	40
Professor	Banco de Dados - I	50



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local: As inscrições serão admitidas única e exclusivamente na **Secretaria Escolar da FUNETEC-PB**, sito à **Av. Piauí, 75, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB**, a partir das **08 horas de 10 de julho de 2017 até as 17 horas e 59 minutos do dia 18 de julho de 2017**, horário local do Estado da Paraíba.

2.2. **Ficha de inscrição e Currículo:** A ficha de matrícula deverá ser preenchida de forma completa em formulário disponibilizado no local de inscrição e entregue juntamente com o currículo.

2.3. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

3. CRONOGRAMAS

3.1. O cronograma de execução do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

a) **INSCRIÇÃO:** 10 de julho a 18 de julho de 2017, das 08h às 17h e 59min.

b) **AVALIAÇÃO:** 19 e 20 de julho de 2017, das 08h às 17h e 59min.

c) **RESULTADO:** 21 de julho de 2017.

3.2. No resultado, a FUNETEC considerará uma lista de aprovados, em ordem decrescente de pontuação.

4. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO

4.1. Os candidatos aprovados neste certame deverão se apresentar com requisitos de aptidão para o exercício do cargo, com a documentação listada abaixo, em especial o item 4.5;

4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e quite com as obrigações militares, para os do sexo masculino;

4.3. Ter a idade mínima de 18 anos;

4.4. Apresentar cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR (com comprovação de quitação eleitoral) e CARTEIRA DE RESERVISTA (para os candidatos do sexo masculino); *Curriculum Vitae* (com comprovação documental das informações ali registradas);

4.5. Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para provimento do cargo ofertado neste Edital.

4.6. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições do cargo.

4.7. Local de entrega: Secretaria Escolar da FUNETEC-PB, sito à Av. Piauí, 75, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB;

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação é de caráter classificatório e eliminatório.

5.2. Serão avaliados conhecimentos, experiência e qualificação correspondente ao exigido para o cargo.

5.3. Será considerado habilitado o candidato que preencher os requisitos mínimos solicitados.

5.4. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentados pelos candidatos.

5.5. O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma e previsto para **21-07-2017**, no site da FUNETEC-PB (www.funetec.com).

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data em que for publicada a homologação no site da FUNETEC-PB (www.funetec.com).

6.2. Se houver desistência de algum candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.

7.2. Se houver desistência de algum candidato convocado, será chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

7.3. O contrato de trabalho será efetuado com base nas disposições da legislação vigente (especificamente §1º do Art. 593 usque 609 do Código Civil Brasileiro) e a contraprestação para a prestação de serviço obedecerá aos valores praticados pela FUNETEC-PB.

7.4. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato classificado o direito à contratação para o cargo pretendido e a concretização deste ato fica condicionada à formação de turmas, bem como necessidades e disponibilidades de vagas futuras da FUNETEC-PB.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuito e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do teor deste Edital e das Instruções Específicas, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pela FUNETEC-PB.

João Pessoa (PB), 10 de julho de 2017.



ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE